



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

## LEI Nº 2.927/2022

**EMENTA: Fica denominado o Campo de Futebol de Muribara “Campo Aloysio Queiroz Monteiro”.**

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica denominado o Campo de Futebol localizado na Rua Central, no Bairro da Muribara como “**Campo ALOYSIO QUEIROZ MONTEIRO**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata/PE, 18 de Agosto de 2022.

VINÍCIUS LABANCA

-Prefeito-

Recebido em  
25/08/2022  
Hauif